



Ofício nº 121/2021/SMG

Ijuí, 23 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Assunto: **Pedido de Informação nº 1.430/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos, agradeço a preocupação do Vereador Requerente e encaminho resposta, conforme documentação anexada, enviada pelo PROCON.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI  
Prefeito



**Câmara de Vereadores de Ijuí/RS**

**Exmo. Vereador**

**Sr. José Ricardo Adamy da Rosa**

**N/C**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 1.430/2021.

Ofício nº 03/2021

Ijuí/RS, 13 de agosto de 2021.

Caríssimo Vereador.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos atender ao pedido de informação supra, relacionado aos valores praticados do preço do gás de cozinha (13 kg), em nosso município, considerando a informação de valor praticado no município de Cruz Alta/RS.

Assim, a fim de esclarecer a matéria, destacamos que este Procon municipal, hodiernamente, busca conhecer e comparar os preços de alguns produtos, não apenas comercializados em nossa cidade, como também em municípios vizinhos, a fim de que o serviço de fiscalização possa promover um trabalho orientador, para além da mera fiscalização.

Desta feita, tratando especificamente do assunto referido por V. Exa., relatamos que em contato com uma das empresas que comercializam gás de cozinha no município de Cruz Alta, nos foi informado que por algum curto período de tempo, na terceira semana do mês de julho passado, de fato houve a prática comercial em caráter promocional, baixando o valor do produto ao patamar de R\$ 65,00. Entretanto, em contato com outros estabelecimentos daquela cidade, os valores comercializados variavam entre R\$ 86,00 e R\$ 95,00, revelando serem valores aproximados aos praticados em nossa cidade. Destaque-se que o serviço de entrega e troca/substituição também podem vir a compor o valor final do produto.

Por fim, entendendo sanar vossa solicitação, manifestamos nossa elevada estima e apreço por seu trabalho, desejando que continuamente permaneça profícuo e ressaltamos que permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

Luana Borchardt

Assessora Jurídica/Coordenadora Executiva

Procon de Ijuí/RS